CLASSE ÚNICA DO SANTA CLARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.269.853/0001-27

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de junho de 2026, às 9h, na sede da **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 7º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício de atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 22.987, de 24 de janeiro de 2025 da **CLASSE ÚNICA DO SANTA CLARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.269.853/0001-27, ("Administradora", "Classe" e "Fundo", respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pela Classe ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175/2022"), presentes representantes da Administradora e da **ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, nº 160, Edif. HL., Conj. 12, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-080, inscrito no CNPJ sob o nº 48.352.277/0001-00, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, de acordo com o Ato Declaratório nº 20.523, de 19 de janeiro de 2023 ("Gestora", em conjunto com a Administradora, simplesmente "Prestadores Essenciais do Fundo").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Fernanda Henrique.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Informar aos Cotistas da Classe do Fundo que a Santa Clara Energia S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.772.449/0001-80 ("Investida"), teve o seu valor justo a mercado reavaliado, conforme detalhado no Anexo II da presente Ata; e

(ii) A autorização para que a Administradora proceda com a remarcação dos referidos ativos, com os devidos impactos no Patrimônio Líquido do Fundo, observadas as normas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, o regulamento do Fundo e o anexo da Classe ("Regulamento" e "Anexo", respectivamente).

5. **DELIBERAÇÃO:** Analisadas as matérias da ordem do dia, os Cotistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) Os Cotistas tomam ciência dos fatores que basearam a reprecificação dos ativos da Investida, conforme demonstrado no Anexo II desta ata;

(ii) A autorização para que a Administradora proceda com à efetiva remarcação dos referidos ativos, com os devidos impactos no Patrimônio Líquido do Fundo, observadas as normas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, o Regulamento do Fundo e o Anexo da Classe; e

(iii) A autorização para que a Administradora realize todos os procedimentos e alterações necessários para implementação dos itens acima deliberados, caso sejam aprovados.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e da Classe e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Especial de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 18 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Guimarães
CPF: ***.876.878-**
Data: 22/06/2026 15:07 -03:00

Guilherme Guimarães
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Henrique
CPF: ***.787.056-**
Data: 19/06/2026 16:23 -03:00

Fernanda Henrique
Secretária

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: ***.039.448-**
Data: 22/06/2026 11:56 -03:00

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Soares Barbosa Junior
CPF: ***.322.851-**
Data: 18/06/2026 10:03 -03:00

ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

CLASSE ÚNICA DO SANTA CLARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.269.853/0001-27

ANEXO I – Lista de Presença

CLASSE ÚNICA SANTA CLARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.269.853/0001-27

ANEXO II - Detalhamento da Regularização a Valor Justo

No âmbito dos procedimentos de revisão dos registros da carteira da Classe, conduzidos em estreito alinhamento entre a Administradora e a Gestora, constatou-se a necessidade de efetuar uma regularização no histórico contábil do Fundo e da Classe para refletir fielmente a realidade econômica de sua carteira, sanando assim uma inconsistência relacionada ao processamento do valor obtido no laudo de avaliação utilizado na mensuração dos investimentos com base nos subsídios técnicos formais fornecidos, por meio de laudo de avaliação econômico-financeira ("Laudo de Avaliação").

No curso dos procedimentos anuais de avaliação dos ativos da carteira para fins de elaboração das demonstrações financeiras do exercício, apurou-se que as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como os informes periódicos encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), reportaram o valor subavaliado de R$ 37.196.691,24 trinta e sete milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). No entanto, o registro em carteira em 09 de dezembro de 2025, data em que a carteira foi assumida pela Administradora, já refletia o patrimônio líquido com a incorporação adequa do montante apurado no laudo de avaliação vigente à época, perfazendo o valor R$ 96.914.317,79 (noventa e seis milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi obtido novo laudo de avaliação independente, que apurou o valor do investimento em aproximadamente R$ 99.865.430,00 (noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais), cuja adequação metodológica e veracidade foram expressamente atestadas pela Gestora.

Dessa forma, a comparação entre os valores reportados à CVM e aos Auditores nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2025 e 2024, resultou em uma variação positiva de aproximadamente 165% (cento e sessenta e cinco por cento), correspondente a R$ 37.001 mil[1]. Portanto, a variação observada no valor da cota decorre substancialmente de inconsistência identificada no processamento e registro do valor do investimento no exercício anterior, não representando, em sua essência, uma remarcação a valor justo de magnitude equivalente no exercício de 2025.

A Gestora destaca que verificou, de forma diligente, todos os aspectos inerentes à análise realizada desde a contratação do prestador de serviços ("Laudista") responsável pela elaboração do laudo de avaliação e o acompanhamento dos estudos até a obtenção do relatório final, conforme regulação CVM aplicável ao Fundo e à Classe, tendo avaliado a

[1] *R$ 37.001 mil - Valores expressos em milhares de reais.*

conformidade entre os dados informados e as metodologias utilizadas pelo Laudista, bem como sua adequação à natureza do ativo em análise e a consistência com o resultado dos trabalhos.